



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

Ofício nº: 230/2025

Assunto: Encaminhamento da Lei 441/2025

Exmo. Sr.
Emiliano Resende de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Municipal de Piau / MG

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Lei de número: 441/2025 que ***“Dispõe sobre a publicação, no site oficial da Prefeitura de Piau, da lista cronológica de espera para consultas comuns ou especializadas, exames, cirurgias, e procedimentos ou ações de saúde (SUS) agendadas em Piau, e dá outras providências”***

Na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

WANDERLÚCIO DE CASTRO LOURES
Prefeito Municipal de Piau

Prefeitura Municipal de Piau - MG - Gabinete do(a) Prefeito(a) - Rua
Silva Jardim, nº: 67, 36157-000
e-mail: contato@piaui.mg.gov.br - Tel.: 08000323033



26/05/2025, 13:08
Página 1 de 1